

DIÁRIO
OFICIAL

*Prefeitura Municipal
de
Macajuba*

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO PORTARIA 019/2021

PORTARIA 026/2021

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO PORTARIA 019/2021



REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 019/2021

**PORTARIA Nº 019/2021,
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO PARA
APURAR SUPOSTA
IRREGULARIDADE NA DOAÇÃO
DE IMÓVEIS PÚBLICOS,
NOMEIA COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de processo administrativo, objetivando apurar supostas irregularidades na doação de imóveis públicos (lotes), ocorridas em dezembro de 2020, relativa a programa habitacional de interesse social.

Art. 2º - O processo deverá ser concluído no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável excepcionalmente, mediante justificativa.

Art. 3º - Fica constituída Comissão Processante, composta pelos servidores a seguir discriminados, sendo o primeiro o seu presidente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126



- a) Regiana Ferreira Sampaio – Agente Administrativa, matrícula 1771;
(alínea alterada pela Portaria nº 025/2021).
- b) Roberta Santana Silva Dias – advogada, matrícula 1907;
- c) Taciano Carvalho Borges – chefe de tesouraria, matrícula 1793.

Art. 4º - Ao final, os autos do processo e o respectivo relatório deverão retornar ao Gabinete do Prefeito, para as finalidades de estilo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba/BA, 03 de fevereiro de 2021.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126

PORTARIA 026/2021



**PORTARIA Nº 026/2021,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO E,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais;

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o Art. 3º, da Portaria nº 019/2021, para substituir membro da Comissão de Processo Administrativo, nº 001/2021, a saber:

"Art. 3º - Fica constituída Comissão Processante, composta pelos servidores a seguir discriminados, sendo o primeiro o seu presidente:

a) Regiana Ferreira Sampaio – Agente Administrativa, matrícula 1771."

Art.2º - A composição relativa aos demais membros permanece inalterada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 11 de Fevereiro de 2021.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126